



PROJETO DE LEI Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Protocolo nº 193 Horário 14:30
Data: 12 de maio de 2026
Assinatura João

Abre ao orçamento do exercício econômico e financeiro de 2026, crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, João Eduardo Oliveira Manica, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do exercício de 2026, crédito especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

07- Secretaria Municipal da Saúde
07.02 – Fundo Municipal da Saúde
07.02.10 - Saúde
07.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
07.02.10.305.0036 – Normatização, controle e fiscalização de vigilância
07.02.10.305.0036.2200 – Execução da vigilância epidemiológica estadual - 305

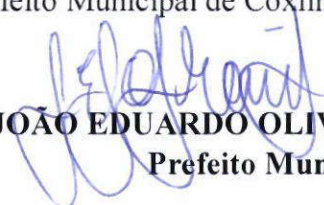
3.3.90.30 – Material de consumo R\$5.000,00
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita R\$15.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$5.000,00
Total.....R\$25.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial a redução da seguinte rubrica orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal da saúde
07.02 – Fundo Municipal da Saúde
07.02.10 – Saúde
07.02.10.301 – Atenção básica
07.02.10.305.0010 – Administração governamental
1043 – Aquisição de equipamentos e material permanente
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha/RS, aos 11 de maio de 2026.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N.º 38, DE 11 DE MAIO DE 2026

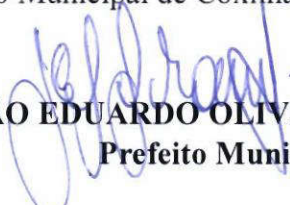
Exmo. Sr. Roque Mertz
Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha – RS

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e aos demais vereadores, o presente Projeto de Lei que *“Abre ao orçamento do exercício econômico e financeiro de 2026, crédito especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.”*

O referido projeto é apresentado diante da necessidade de se abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente, pois o Fundo Estadual da Saúde passou a exigir que as despesas da área da saúde sejam discriminadas por subfunção.

Portanto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, essas são as razões pelas quais apresentamos o presente projeto de lei, para que seja discutido e votado em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha - RS, aos 11 de maio de 2026.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal